



EMENDA DE Nº CM 90/2022
(AO PROJETO DE LEI Nº CM 235/2021)

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime o art. 5º do Projeto de Lei nº CM 235/2021

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como escopo suprimir o art. 5º do PL CM 235/2021 a fim de evitar óbice por vício de iniciativa.

Divinópolis, 22 de novembro de 2022.

Eduardo Azevedo
Vereador